



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 373/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre **A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A POPULAÇÃO PARA INFORMAR SOBRE FALTA DE ÁGUA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de agilizar a comunicação e orientar a população sobre a origem e a previsão de solução dos problemas de abastecimento.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a falta de água é problema recorrente em diversos bairros do Município, gerando transtornos e incertezas à população afetada;

CONSIDERANDO que a ausência de canal de comunicação direto dificulta o acesso da população a informações sobre a origem e a previsão de solução do problema;

CONSIDERANDO que a criação de canal específico, como grupo de aplicativo de mensagens, pode agilizar a comunicação entre moradores e os setores responsáveis;

CONSIDERANDO que a designação de um responsável por bairro facilita a centralização das informações e o repasse aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a transparência na comunicação sobre problemas de abastecimento fortalece a confiança da população na Administração Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade técnica e operacional de criação e gestão do canal de comunicação proposto;

CONSIDERANDO, por fim, que a melhoria da comunicação sobre falta de água contribui para reduzir a insatisfação e orientar melhor a população afetada.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA